



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 768 - Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 75, DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1394

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.104.577,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.104.577,20

02 05 02 FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

475	12.361.0011.2110.0000	Educação de Qualidade	1.104.577,20
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superavit Financeiro

Superávit Financeiro:

1.104.577,20

Fontes de Recurso

540 1070

1.104.577,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.